**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**Processo:** CF-01780/2021

**Tipo de Processo:** Institucional: Eventos - Congressos, Conferências, Seminários, Simpósios, Encontros, Convenções

**Assunto:** 6º ENAP - Encontro Nacional de Procuradorias Jurídicas do Sistema Confea/Crea

**Interessado:** Sistema Confea/Crea, Procuradoria Jurídica

**Relator(a):** Eng. Mec. **Carlos de Laet Simões Oliveira**

**DECISÃO CD Nº 145/2021**

Aprova a alteração das datas de ocorrência do 6º ENAP - Encontro Nacional de Procuradorias Jurídicas do Sistema Confea/Crea, passando dos dias 30/11/2021 e 01/12/2021 para os dias 01/12/2021 e 02/12/2021 e determina providências.

O Conselho Diretor, em sua 8ª Reunião Ordinária, realizada no dia 20 de setembro de 2021, na Sede do Confea, em Brasília-DF;

Considerando que tratam os presentes autos do Processo 01780/2021;

Considerando que por meio da Decisão CD 51 (0442394), de 31 de março de 2021, o Conselho Diretor decidiu por:

> **1)** Conhecer e aprovar no mérito a Informação 1 (0430682), relativa à Proposta de Calendário de Encontros Técnico-Operacionais 2021;
>
> **2)** Estabelecer que os eventos deverão ser objeto de processos específicos;
>
> **3)** Submeter a presente Decisão ao Plenário do Confea para conhecimento e homologação da Proposta de Calendário de Eventos Técnico-Operacionais; e
>
> **4)** Restituir os autos à SEG, para as providências decorrentes no tocante ao detalhamento (realização nacional/regional, programação, duração, relação de convidados custeados pelo Confea, estimativa de custos de diárias, passagens, ATs, DTs, verificação de disponibilidade orçamentária, elaboração do formulário de eventos etc), cabendo o envio ao Conselho Diretor para a aprovação da programação e, no caso de haver custos envolvidos, o subsequente encaminhamento ao Plenário para homologação,

Considerando que por meio do Despacho SEG 0442575, de 05 de abril de 2021, a Superintendência de Estratégia e Gestão - SEG deu conhecimento às unidades organizacionais acerca da supracitada Decisão do Conselho Diretor, consignando as seguintes informações:

> (...)
>
> Conforme pode ser verificado, cada encontro técnico deve ter a sua programação aprovada pelo Conselho Diretor e, no caso de haver custos envolvidos (participantes palestrantes etc), o subsequente encaminhamento ao Plenário para homologação.
>
> As reuniões ordinárias do Conselho Diretor para o ano de 2021 acontecerão em 22/04, 20/05, 10/06, 22/07, 19/08, 16/09, 21/10, 11/11 e 02/12, cabendo a área organizadora do encontro técnico as definições do evento e encaminhamento diretamente ao Conselho Diretor.
>
> Para o envio de processos ao Conselho Diretor, o processo deve ser encaminhado com 10 dias (corridos) de antecedência, logo, solicito o máximo de atenção para que cada processo seja encaminhado na data correta.
>
> (...)

Considerando que por meio do E-mail SEG 0442585, de 05 de abril de 2021, a Superintendência de Estratégia e Gestão - SEG informou que *através do trâmite do processo 01775/2021 para o SETAC, foi encaminhado o processo visando as tratativas necessárias para a realização do encontro técnico-operacional*;

Considerando que por meio do Despacho PROJ 0484609, de 03 de agosto de 2021, a Procuradoria Jurídica restituiu os autos à Superintendnência de Estratégia e Gestão - SEG, nos seguintes termos:

> Senhor Superintendente de Estratégia e Gestão, com vistas a evitar prejuízos ao Confea e ao evento calendarizado - 6º ENAP- Encontro Nacional de Procuradorias Jurídicas do Sistema Confea/Crea -, solicito que promova à alteração da data de 30/11/2021 como início das atividades, tendo em vista que conforme Decisão CD nº 06/2021(0484605), o dia 30/11/2021 é considerado feriado local.

Considerando que por meio do Despacho SEG 0488132, de 10 de agosto de 2021, a Superintendência de Estratégia e Gestão - SEG encaminhou os autos ao Conselho Diretor, nos seguintes termos:

> A decisão CD 051/2021 (SEI 0442420) e decisão plenária PL-0444/2021 (SEI 0450391) aprovaram no mérito o Calendário de Encontros Técnico-Operacionais 2021, inclusive sendo considerado na formulação da proposta o calendário de feriados e pontos facultativos no âmbito do Confea - exercício 2021 (SEI 0484605).

> O 6º ENAP- Encontro Nacional de Procuradorias Jurídicas do Sistema Confea/Crea foi definido para que seja realizado nos dias 30/11/2021 e 01/12/2021, mas devido uma falha na confecção da proposta original, o dia 30/11/2021 é feriado distrital, devido ser o Dia do Evangélico.
>
> Sem prejuízo ao encontro técnico, a SEG e a PROJ sugerem que o evento seja alterado para os dia 01 e 02/12/2021.
>
> Diante o exposto, encaminho para apreciação do Conselho Diretor.

Considerando que por meio do Despacho CD 0492072, de 19 de agosto de 2021, os autos foram restituídos à SEG, por solicitação;

Considerando que por meio do Despacho SEG 0492082, de 19 de agosto de 2021, a Superintendência de Estratégia e Gestão submeteu os autos à Procuradoria Jurídica, nos seguintes termos:

> Em contato com o assessor Flávio Bolzan, visando maior agilidade no processo, solicito o preenchimento do formulário SEI "**Proposta de Encontro Técnico do Sistema**", inclusive propondo a alteração de data.
>
> Informo que se a proposta prever custos financeiros (palestrante, diárias, passagens etc), além da análise do Conselho Diretor, o processo irá para apreciação do plenário.
>
> Por fim, reafirmo que incorretamente a SEG planejou a data original do evento (**30/11** e 01/12) em um feriado, mas o problema pode se solucionado em tempo hábil.

Considerando que por meio do Despacho PROJ 0493972, de 24 de agosto de 2021, a Procuradoria Jurídica encaminhou os autos à Subprocuradoria Consultiva - SUCON, nos seguintes termos:

> 1. Cuida-se do processo de instrução e formalização do 6º ENAP - Encontro Nacional de Procuradorias Jurídicas do Sistema Confea/Crea, que acontecerá nos dias **01/12/2021 a 02/12/2021**, em Brasília- DF.
>
> 2. Para dar início aos trabalhos de preenchimento do formulário SEI **"Proposta de Encontro Técnico do Sistema/ Programação/Conteúdo Técnico do 6º ENAP"**, designo o Dr. Fernando Nascimento dos Santos como Coordenador Científico do evento.
>
> 3. Ressalto, por fim, que a instrução prévia deverá ser concluída até o dia 03/09/2021.

Considerando que por meio da Proposta de Encontro Técnico do Sistema SUCON (0499164), de 10 de setembro de 2021, foi juntado aos autos o seguinte:

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **NOME DO ENCONTRO** | | 6º ENAP - Encontro Nacional de Procuradorias Jurídicas do Sistema Confea/Crea | | | | |
| **DADOS DO ENCONTRO** | | | | | | |
| **Período de realização** | | 01/12 a 02/12/2021 | | **Horário** | 08:00 às 18:00 | |
| **Cidade onde será realizado** | | Brasília | | **UF** | DF | |
| **Tipo do evento** | | **Seminário** | X | **Workshop** | **Capacitação** | X |
| **Modelo de realização** | | **Presencial** | X | **Híbrido** | **Virtual/Remoto** | |
| **DADOS DO RESPONSÁVEL PELO ENCONTRO** | | | | | | |
| **Nome do Gestor da Unidade responsável** | | **Igor Tadeu da Garcia** | | **Unidade** | PROJ | |
| **Nome do responsável** | | Fernando Nascimento dos Santos | | | | |
| **E-mail do responsável** | | fernando.nascimento@confea.org.br | | **Telefone** | 61.21053756 | |
| **DESCRIÇÃO DO ENCONTRO** | | | | | | |
| **TEMA** | **Defina o assunto principal que será abordado ou desenvolvido no encontro** | INOVAÇÕES LEGISLATIVAS DE IMPACTO NO SISTEMA CONFEA/CREA: Lei de Licitações, LGPD e Resolução 1.128/2021 | | | | |
| **OBJETIVO** | **Apresente o que se espera alcançar com a realização do encontro** | Capacitação, aprimoramento e integração das procuradorias e assessorias jurídicas do Sistema Confea/Crea. | | | | |
| **JUSTIFICATIVA** | **Descreva a importância** | Como órgão máximo do Sistema Confea/Creas, chega ao Confea uma série de demandas oriundas | | | | |

| | | |
|---|---|---|
| | **do tema para o público-alvo do encontro** | dos Creas, através das quais se percebe uma diversidade de interpretações sobre a legislação, dúvidas sobre procedimentos e processos, além da insegurança acerca de qual a melhor posição a ser tomada pelo Sistema, diante da infinidade de entendimentos jurisprudenciais emanados dos Tribunais Regionais Federais, dos Tribunais Superiores e no âmbito do Tribunal de Contas da União.<br><br>As especificidades das matérias ganham especial relevância no Sistema Confea/Crea, exigindo-se uma ação conjunta de todos os envolvidos na busca de sistematização procedimental, normativa e de entendimento, respeitando-se, obviamente, a autonomia dos regionais.<br><br>Além disso, as recentes alterações legislativas no âmbito da Lei de Licitações e da Lei Geral de Proteção de Dados, bem como no âmbito do Confea, como a nova Resolução de pessoas jurídicas, exigem atenção do corpo jurídico do Sistema, de forma a fortalecer a unidade de ação bem como proporcionar aos gestores maior segurança jurídica na administração dos Creas e do Confea.<br><br>Nesse contexto, o Encontro Nacional das Procuradorias Jurídicas do Sistema Confea/Crea, cuja realização anual foi aprovada pela Decisão Plenária nº. 0893/2010 (0223219), é o fórum propício para promover, além da integração dos procuradores, a capacitação e aperfeiçoamento na temática acima. |
| **RESULTADOS** | **Quais são os resultados esperados ou as melhorias previstas a partir da realização do encontro** | Capacitação do corpo jurídico do Sistema Confea/Crea |
| **INDICADORES** | **Descreva como serão medidos e avaliados os resultados alcançados ou as melhorias implantadas após a realização do encontro** | Certificação da participação no treinamento (minicursos e palestras) |
| **PROGRAMAÇÃO** | **Insira a pré-programação com datas, horários, locais, atividades (títulos, palestrantes, moderadores etc.)** | OBS: Passível de alteração<br><br>**<u>1º Dia: 01/12/2021 (terça-feira)</u>**<br><br>**Manhã:**<br><br>**PAINEL DE ABERTURA**<br><br>08:00 – 08:30 **Credenciamento**<br><br>08:30 – 09:00 **Solenidade de abertura**<br><br>Componentes da Mesa: Presidente do Confea (Joel Krüger); Procurador Chefe do Confea (Igor Tadeu Garcia), Fernando Nascimento dos Santos (Procurador do Confea/Coordenador Científico do ENAP)<br><br>**MINICURSO NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS: Aspectos relevantes**<br><br>09:00 – 12:00<br><br>Palestrante: A confirmar (será objeto de contratação)<br><br>**12:00 – 13:30 Intervalo para almoço**<br><br>**Tarde:**<br><br>**MINICURSO - LICITAÇÕES E CONTRATOS: Aspectos relevantes**<br><br>13:30 – 17:30<br><br>Palestrante: A confirmar (será objeto de contratação)<br><br>16:00 – 16:15 Coffee break<br><br>**<u>2º DIA: 02/12/2021 (quarta-feira)</u>**<br><br>**Manhã:** |

| | | |
|---|---|---|
| | | **Lei Geral de Proteção de Dados e seus reflexos na gestão da informação no Sistema Confea/Crea**<br><br>09:00 – 12:00<br><br>Palestrante: A confirmar (será objeto de contratação)<br><br>**12:00 – 13:30 Intervalo para almoço**<br><br>**Tarde:**<br><br>**NOVA RESOLUÇÃO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS: Aspectos jurídicos relevantes**<br><br>13:30 – 16:00<br><br>Palestrante: A confirmar (palestrante do Sistema Sistema Confea/Crea)<br><br>**RODA DE CONVERSA: Questões relevantes o Sistema Confea/Crea**<br><br>16:00 – 17:00<br><br>Facilitadores: Igor Tadeu Garcia - Procurador Chefe do Confea; João de Carvaho Leite Neto – Subprocurador Consultivo do Confea; Demétrio Rodrigo Ferronato – Subprocurador Judicial do Confea; Fernando Nascimento dos Santos - Coordenador Científico do ENAP<br><br>**17:00 – 17:30: Encaminhamentos Finais e Coffee Break** |
| **PÚBLICO-ALVO** | **Informe o perfil dos participantes a que o encontro se destina*** | O público alvo é constituído pelos advogados públicos efetivos e comissionados que atuam no exercício da advocacia consultiva e contenciosa nas Procuradorias e Assessorias Jurídicas do Sistema Confea/Crea.<br><br>Na forma aprovada pela Decisão Plenária nº. 0893/2010 (0223219), o Confea custeará a participação de até 02 advogados por Crea, totalizando 54 participantes dos Creas.<br><br>Assim, propõe-se o público de **76 participantes**, sendo:<br><br>54 advogados ou assessores jurídicos dos Creas, **devendo, obrigatoriamente, pelo menos um dos participantes ser do quadro efetivo do Crea**;<br><br>até 10 advogados do Confea;<br><br>até 02 advogados da Mútua;<br><br>até 10 pessoas, entre gestores, dirigentes, empregados do Confea que atuam nas áreas relacionadas aos temas abordados no encontro |

*Deverão ser especificados os participantes e/ou convidados do evento, tais como:

- Presidente do Confea;
- Conselheiros Federais titulares ou seu suplente no exercício da titularidade;
- Presidentes de Creas;
- Representantes de Entidades Nacionais (CDEN);
- Coordenadores Nacionais e/ou Regionais de Câmaras Especializadas e de Comissões de Ética;
- Diretores Executivos e/ou Regionais da Mútua;
- Empregados do Confea (definir categorias/cargos/áreas);
- Empregados dos Creas e da Mútua (definir categorias/cargos/áreas);
- Autoridades públicas e/ou governamentais (especificar);
- Palestrantes;
- Demais categorias/cargos.

**ESTIMATIVA DE DESPESA (quando for o caso)**

As informações sobre diárias, passagens, deslocamento terrestre, auxílio traslado, contratação de palestrantes e despesas de infraestrutura e de

comunicação do encontro deverão ser apresentadas por meio de planilha, conforme modelo disponibilizado.

**TIPO DE EVENTO**

**Seminário:** consiste na exposição oral para pessoas colocadas num plano de conhecimento, sabendo-se que os participantes possuem algum conhecimento prévio do assunto a ser debatido.

**Workshop:** consiste em reunião de trabalho que envolve vários profissionais para discussão de determinado assunto, desenvolvimento de determinada técnica ou elaboração de documentos.

**Capacitação:** consiste em reunião para transmissão de conhecimento mediante exposição e prática de exercícios acerca do tema estudado.

Considerando que por meio do documento SEI 0499751 foi apresentada a estimativa de despesas relativas ao custeamente de diárias, auxílios translado, deslocamentos terrestres e passagens aéreas, no montante de R$ 210.691,23 (duzentos e dez mil seiscentos e noventa e um reais e vinte e três centavos):

| | |
|---|---|
| NOME DO EVENTO: | 6º - Encontro Nacional de Procuradorias Jurídicas do Sistema Confea/Crea |
| PERÍODO DE REALIZAÇÃO: | 01 a 02/12/2021, em Brasília- DF. |
| UNIDADE RESPONSÁVEL: | PROJ |
| JUSTIFICATIVA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO: | DECISÃO CD Nº 51/2021 |

(Preencher somente os campos destacados/coloridos da Tabela)

| Descrição | | | Qtde Pessoas p/ Evento | Qtde Diárias p/ Evento (D + MD) | Qtde Reuniões (Eventos) | Valor Diária Portaria-AD 126/2017 PL 0629/2019 | DIÁRIAS (fórmula) | AT (fórmula) | DT R$ 600/trecho Informar para todas Reuniões | TOTAL DIÁRIAS + AT + DT | Passagens Aéreas C.Custo: SAF Estimativa de R$ 2.000,00/pessoa |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| FUNCIONÁRIOS | Nível 3 | Empregados do Confea | | | | 480,55 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL - FUNCIONÁRIOS | | | 0 | 0 | 0 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| CONSELHEIROS | Nível 1 | Presidente do Confea | 1 | 3,5 | 1 | 640,65 | 2.242,28 | 95,00 | | 2.337,28 | 2.000,00 |
| | | Conselheiros Federais (titulares e suplentes) | | | | | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL - CONSELHEIROS | | | 1 | 3,5 | 1 | | 2.242,28 | 95,00 | 0,00 | 2.337,28 | 2.000,00 |
| COLABORADORES | Nível 1 | Membros do Colégio de Entidades Nacionais - CDEN | | | | 640,65 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 |
| | Nível 2 | Presidentes de Creas | | | | | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 |
| | | Conselheiros Regionais | | | | | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 |
| | | Coordenadores do Colégio de Entidades Regionais - CDER | | | | | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 |
| | | Presidentes de Entidades Precursoras | | | | | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 |
| | Nível 3 | Empregados dos Creas | 54 | 3,5 | 1 | 480,55 | 90.823,95 | 5.130,00 | 2.400,00 | 98.353,95 | 108.000,00 |
| | | Empregados da Mútua | | | | | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 |
| | | *Convidados: __(especificar)_____ | | | | | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 |
| | | *Convidados: __(especificar)_____ | | | | | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 |
| | | *Convidados: __(especificar)_____ | | | | | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL - COLABORADORES | | | 54 | 3,5 | 1 | | 90.823,95 | 5.130,00 | 2.400,00 | 98.353,95 | 108.000,00 |
| TOTAL GERAL | | | 55 | 7 | 2 | | 93.066,23 | 5.225,00 | 2.400,00 | 100.691,23 | 110.000,00 |

Considerando que por meio do Despacho SUCON 0500253, de 10 de setembro de 2021, a Subprocuradoria Consultiva - SUCON encaminhou os autos à Superintendência de Estratégia e Gestão - SEG, nos seguintes termos:

> Trata-se de Proposta de Encontro Técnico do Sistema (0499164), que consiste no 6º ENAP - Encontro Nacional de Procuradorias Jurídicas do Sistema Confea/Crea, que já se encontra na programação anual aprovada pelo Conselho Diretor, por meio da Decisão CD nº 51/2021 (0442420), para ocorrer entre os dias 30/11 a 01/12/2021, de forma presencial.
>
> Entretanto, considerando que o dia 30 de novembro é feriado distrital, propõe-se a **alteração da data do evento para os dias 01/12 e 02/12/2021**, conforme consta na proposta (0499164).
>
> Outrossim, em relação ao itens de infraestrutura, deixamos de apresentar orçamento, tendo em vista que esta será providenciada pela SEG, por meio do contrato de eventos em vigor.

> Salientamos ainda que a contratação de palestrantes será feita oportunamente, em processos específicos, após a aprovação da programação pelo Conselho Diretor. Assim, não é possível, por ora, a obtenção de orçamento.
>
> Desta forma, encaminhamos o assunto para conhecimento e providências de praxe com vistas ao envio da proposta para apreciação e aprovação do Conselho Diretor.

Considerando que por meio do Despacho SEG 0500414, de 10 de setembro de 2021, a Superintendência de Estratégia e Gestão - SEG encaminhou os autos ao Conselho Diretor, nos seguintes termos:

> A decisão CD 051/2021 (SEI 0442420) e decisão plenária PL-0444/2021 (SEI 0450391) aprovaram o Calendário de Encontros Técnico-Operacionais 2021, sendo que quando da formulação do calendário, foram considerados o calendário de feriados, pontos facultativos no âmbito do Confea - exercício 2021 (SEI 0484605), reuniões plenárias e reuniões do Colégio de Presidentes.
>
> Por uma falha da SEG, o 6º ENAP- Encontro Nacional de Procuradorias Jurídicas do Sistema Confea/Crea foi proposto e posteriormente aprovado pelo CD/Plenário para que seja realizado nos dias 30/11/2021 e 01/12/2021, sendo que dia 30/11/2021 será feriado distrital (Dia do Evangélico).
>
> Sem prejuízo ao encontro técnico e de forma tempestiva, a PROJ através do despacho SUCON (SEI 0493972), solicita a alteração da data do encontro técnico para os dias **01/12 e 02/12/2021**, conforme consta na proposta (0499164).
>
> Diante o exposto, encaminho para apreciação do Conselho Diretor.

Considerando que por meio da Decisão Plenária PL-0444/2021, de 29 de abril de 2021, o Plenário do Confea decidiu por:

> 1) Conhecer e aprovar no mérito a Informação 1 (0430682), relativa à Proposta de Calendário de Encontros Técnico-Operacionais 2021.
>
> 2) Estabelecer que os eventos deverão ser objeto de processos específicos.
>
> 3) Restituir os autos à SEG, para as providências decorrentes no tocante ao detalhamento (realização nacional/regional, programação, duração, relação de convidados custeados pelo Confea, estimativa de custos de diárias, passagens, ATs, DTs, verificação de disponibilidade orçamentária, elaboração do formulário de eventos etc.), cabendo o envio ao Conselho Diretor para a aprovação da programação e, no caso de haver custos envolvidos, o subsequente encaminhamento ao Plenário para homologação.

Considerando que, além das estimativas de custos com passagens aéreas, diárias, auxílios translado e deslocamentos terrrestres, a Proposta 0499164 prevê o custeamento da contratação de palestrantes, sendo necessária a homologação pelo Plenário do Confea, nos termos da parte final do item 3 (três) da Decisão Plenária nº PL-0444/2021, de 29 de abril de 2021;

**DECIDIU**, por unanimidade:

**1)** Aprovar a alteração das datas de ocorrência do 6º ENAP - Encontro Nacional de Procuradorias Jurídicas do Sistema Confea/Crea, passando dos dias 30/11/2021 e 01/12/2021 para os dias 01/12/2021 e 02/12/2021;

**2)** Restituir os autos à Procuradoria Jurídica e à Superintendência de Estratégia e Gestão - SEG, para as providências decorrentes, notadamente quanto à complementação de informações com vistas ao cumprimento do item 3 (três) da Decisão Plenária nº PL-0444/2021; e

**3)** Encaminhar cópia da presente Decisão ao Plenário do Confea, para conhecimento, em face da alteração das datas inicialmente previstas na Informação 1 (0430682) que foi conhecida e aprovada no mérito pela Decisão Plenária nº PL-0444/2021,

Presidiu a sessão o Eng. Civ. **Joel Krüger**. Presentes o Vice-Presidente Eng. Civ. **João Carlos Pimenta** e os Diretores Eng. Agr. **Annibal Lacerda Margon**, Eng. Mec. **Carlos de Laet Simões Oliveira**, Eng. Mec. **Ernando Alves de Carvalho Filho** e a Engª. Mec. **Michele Costa Ramos**.

Cientifique-se e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Joel Krüger**, **Presidente**, em 21/09/2021, às 18:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0503819** e o código CRC **6F1F925A**.